

ATO ADMINISTRATIVO N.º 340/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 283570/2020, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 05.08.2020, a Sra. Gleice Oliveira da Silva, RG nº 0674556-3/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Felix Benedito Fernandes, ocorrido em 05.08.2020, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Fazenda, no cargo de Técnico Administrativo, Classe "D", Nível "012", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3475c879

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar